



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº32/2008

-----**JOSÉ TAVARES VEIGA SILVA MALTEZ**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ: -----

-----**FAZ PÚBLICO**, para os efeitos contidos no art. 91 da Lei 169/99, de 18/9, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5 A, de 11 de Janeiro, que esta Câmara Municipal em reunião extraordinária de 23 de Abril, tomou as seguintes deliberações, aprovadas em minuta: -----

-----**1- Documentos de Prestação de Contas de 2007.** -----

-----Foram presentes à Câmara os documentos de Prestação de Contas do ano de 2007. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara interveio, dizendo que a prestação de Contas integra um conjunto de documentos técnicos que reflectem a Gestão Municipal, referiu que a estrutura do documento apresentado é mais detalhado e pormenorizado e que pela primeira vez as contas foram certificadas por Revisores Oficiais de Contas, reforçando o rigor e credibilidade na sua execução. -----

----- Ao nível de análise orçamental, referiu que em relação ao ano de 2006 se verificou um aumento substancial, entre as Receitas correntes e as Despesas correntes, o que permitiu ultrapassar em 2007 a situação de desequilíbrio orçamental verificada em 2006, conforme compromisso assumido com o Executivo e com a Assembleia Municipal. Realçou ainda que a nível de resultados orçamentais, a poupança corrente em 2007 é de 131.892,05€, a melhor dos últimos três anos, o que atesta e corrobora o rigor na gestão das contas e do orçamento do Município. -----

----- Quanto às dívidas a terceiros a curto prazo referiu, que se verificou um aumento de 49.100,51€, em relação ao ano de 2006, de apenas de 2,5%, sendo uma percentagem aproximada da taxa de inflação, inferindo-se pois, que o endividamento a curto prazo está controlado e estabilizado. -----

-----Salientou que o ano de 2007 fora um ano de fortes constrangimentos orçamentais, nomeadamente devido à disciplina imposta para a redução do défice público e pela Nova Lei das Finanças Locais. Mas sublinhou que o Município da Golegã cumpriu o exigido, quer a



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

nível dos limites de endividamento líquido, quer da capacidade de endividamento, registando uma folga muito significativa.-----

----- Assim, face ao exposto, é com serenidade e optimismo que encaramos o futuro, sendo certo que continuaremos a investir na melhoria da qualidade de vida dos nossos Municípes, indo ao encontro dos seus anseios e preocupações, não desperdiçando as novas oportunidades de investimento no âmbito do QREN, que virão proporcionar um maior desenvolvimento ao Concelho e que poderão vir a traduzir-se numa diminuição de alguns centros de custo, ao nível da despesa corrente, bem como de todas as despesas de funcionamento.-----

----- O Senhor Vereador Carlos Simões interveio, dizendo que se congratula com os resultados positivos da Prestação de Contas, porque reflectem um esforço do Executivo na consolidação das contas e no equilíbrio orçamental. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara terminou, expressando o reconhecimento e a gratidão a todos os que se implicaram na concretização dos resultados, extremamente positivos do ponto vista económico, da credibilidade e da imagem do Município

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os documentos de Prestação de Contas referente ao ano de 2007, que se encontram elencados no Anexo I da Resolução nº4/2004 – 2ª Secção do Tribunal de Contas e que foram integralmente elaborados e, nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 53 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submetê-los à aprovação e votação da Assembleia Municipal.-----

----- **2- Colocação de Sinais de Trânsito.** -----

-----Foi presente á Câmara uma informação do fiscal, informando que deveria ser colocados dois sinais de estacionamento proibido na travessa, entre a Rua Elias Garcia e a Rua Latino Coelho e na Rua Latino Coelho. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara deliberou por unanimidade, em termos da informação em apreço, colocar os sinais de estacionamento proibido travessa, entre a Rua Elias Garcia e a Rua Latino Coelho e na Rua Latino Coelho. -----

Paços do Concelho de Golegã, 30 de Abril de 2008

O Presidente da Câmara Municipal da Golegã

(José Veiga Maltez, Dr)